



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 375/07-CSMP

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 264/04-CSMP, que indica as Comissões Examinadoras para o Concurso Público de Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto e de Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício OAB/AM-GP n.º 189/2007, de 15 de agosto de 2007, da lavra do Dr. Aristóфанes Bezerra de Castro Filho, que solicita a substituição do advogado LUIS EDUARDO S. VALOIS COELHO, pelo advogado EID BADR, OAB/AM n.º 2.524, como representante suplente da seccional, para compor a Comissão de Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação da matéria, com aprovação unânime, em sessão extraordinária realizada em 29 de agosto de 2007;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Dr. LUIS EDUARDO S. VALOIS COELHO, na **COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, pelo Dr. EID BADR, OAB/AM n.º 2.524, como representante suplente da OAB/AM, na Comissão de Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 29 de agosto de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELOS DIAS
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro